

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1038/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

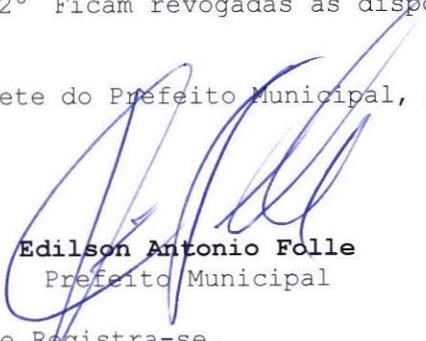
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **DARLA TACIANE CUNICO BRANCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, portadora da matrícula 5431, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, a partir do dia 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6026 / 2024
Data da Publ.	29/11/2024
Data Saída	29/12/2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol